



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

I – REFERÊNCIA

1.1. CONTRATANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.947.821/0001-89.

1.2. CONTRATADA: INTERNATIONAL CIVIL AVIATION ORGANIZATION (ICAO), instituição estrangeira.

II – OBJETO

Inscrição dos servidores Willian Rocha Bicalho, Mariana Ferreira Lima Aguiar, Bruno Ferreira Medeiros da Silva, Rafael Assunção dos Santos e Leonardo Felipe Borges de Azevedo no evento de capacitação: Monitoring Implementation of the National Aviation Safety Plan (NASP); promovido pela *International Civil Aviation Organization* (ICAO), instituição estrangeira, na modalidade online, a realizar-se de forma assíncrona após confirmação da inscrição, no período estimado de 15/11/2025 a 31/12/2025, conforme fôlder de promoção e detalhamento do evento (sei! 12090997) e Requerimentos de Capacitação Externa ASSOP (sei! 12090974, 12090979, 12090982, 12090985 e 12132817).

III – VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 10.372,05 (dez mil trezentos e setenta e dois reais e cinco centavos), necessários para suportar a despesa de USD 1.755,00 (mil setecentos e cinquenta e cinco dólares americanos).

IV – AMPARO LEGAL

Art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133/21.

V – AUTORIZAÇÃO DO ATO

1. Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, haja vista os argumentos apresentados no processo nº 00058.073390/2025-38.

2. Desde que atendido o parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/21, autorizo a Gerência Técnica de Planejamento e Orçamento (GTPO), com base no disposto no art. 8º e no Anexo da IN ANAC nº 212/2025, a emitir a nota de empenho para a cobertura da despesa.

3. Conforme art. 145, §1º, da Lei nº 14.133/21, a antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, hipótese que deverá ser previamente justificada no processo.

4. Encaminhe-se à Gerência Técnica de Licitações e Contratos (GTLC), para providências quanto à divulgação do ato.

(assinado eletronicamente)

SILVIA DE SOUSA BARBOSA
Gerente de Gestão Estratégica de Recursos



Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Souza Barbosa, Gerente**, em 29/10/2025, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **12253837** e o código CRC **472DC3F4**.

Referência: Processo nº 00058.073390/2025-38

SEI nº 12253837